

DECRETO Nº 6659/89
de 19 de abril de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
..º 656 de 21/04/89

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.
3.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 3436/89, de
10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar
nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 3.000,00 (três mil cruzados
novos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

30.01	GABINETE DO PREFEITO	
30.01 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
30.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

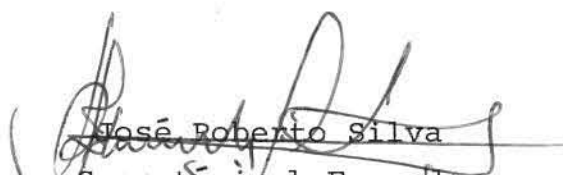
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin-
te dotação do orçamento vigente:

20.20	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
20.20 - 15824942.770	Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores	
20.20 - 3290	Diversas Transferências Correntes	3.000,00

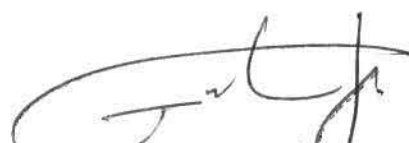
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de abril de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dezanove dias do mês de abril do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos